

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de jornada de formação para gestores educacionais municipais (diretores, orientadores educacionais e coordenadores pedagógicos).

1. Identificação da necessidade

A Secretaria de Educação identificou a necessidade de ofertar formação continuada aos gestores educacionais da rede municipal, visando aprimorar competências de liderança, gestão pedagógica e inovação educacional, conforme metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e orientações do MEC.

2. Requisitos da contratação

Jornada de formação com carga horária total de 26 horas, a serem realizadas entre outubro/2025 e fevereiro/2026;

Conteúdos voltados à gestão educacional, liderança de equipes, mediação de conflitos e inovação pedagógica;

Metodologia dinâmica e participativa;

Emissão de certificado aos participantes.

3. Justificativa da solução escolhida

Verificou-se a possibilidade de contratação da empresa Flor da Mente Treinamentos e Mentoria em Educação LTDA, que já executou programas similares em diversos municípios do RS, conforme atestados apresentados. A singularidade da metodologia de trabalho e a experiência comprovada justificam a contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, Lei 14.133/2021).

4. Estimativa de preços

A empresa apresentou orçamento no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para a execução do programa de 26 horas. Para instrução do processo, serão anexados comprovantes de pagamentos realizados por outros municípios (Pouso Novo, Nonoai, entre outros), de modo a demonstrar a compatibilidade de preços, em atendimento ao art. 72, §2º, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Resultados esperados

Formação qualificada de gestores escolares;

Melhoria da qualidade da gestão pedagógica;

Fortalecimento das equipes diretivas e técnicas;

Impacto positivo no desempenho educacional da rede municipal.

Responsável pela elaboração:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Canudos do Vale/RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de jornada de formação para gestores educacionais municipais.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para ministrar jornada de formação continuada destinada a diretores, orientadores educacionais e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino, com carga horária total de 26 horas, entre outubro/2025 e fevereiro/2026.

2. Fundamentação legal

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa contratada.

3. Justificativa da contratação

A formação visa atender à necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos gestores escolares, garantindo melhores práticas de liderança educacional, planejamento pedagógico e gestão de pessoas.

A empresa Flor da Mente Treinamentos e Mentoria em Educação LTDA possui experiência comprovada em diversos municípios do RS, tendo apresentado atestados de capacidade técnica e comprovantes de execuções anteriores.

4. Escopo e metodologia

Carga horária: 26 horas, distribuídas em encontros presenciais e/ou híbridos;

Período de execução: outubro/2025 a fevereiro/2026;

Conteúdos abordados:

Liderança educacional e gestão participativa;

Planejamento estratégico escolar;

Mediação de conflitos e comunicação não violenta;

Inovação pedagógica e novas metodologias de ensino.

Emissão de certificados aos participantes.

5. Obrigações da contratada

Disponibilizar instrutores qualificados e com experiência comprovada;

Fornecer todo o material didático necessário;

Cumprir rigorosamente a carga horária e cronograma acordados;

Emitir certificados de participação.

6. Valor estimado

O valor total do contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme orçamento apresentado pela contratada.

7. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até _ parcelas, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução dos serviços, com atesto da Secretaria de Educação.

8. Fiscalização

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá relatório sobre a execução contratual. Serão as servidoras Manoela Bianchini e Eloisa Zanatta.

9. Dotação Orçamentária

As despesas, decorrentes da aplicação do objeto, serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias vigentes no orçamento municipal:

08 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2020 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA – 707

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Canudos do Vale/RS

ANA PAULA DALMORO VILLA
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

MAIÇO JUAREZ BERHAHN
Prefeito Municipal